



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRO CANÁRIO**  
*Aqui começa o Espírito Santo*



|   |
|---|
| PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022<br>CÂMARA MUNICIPAL<br>DE PEDRO CANÁRIO<br>Protocolo Geral Nº <u>12568/22</u><br>Em <u>18</u> de <u>Novembro</u> de <u>2022</u><br><br>PROTOCOLISTA |
|---|

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense Marcelo Maraboti Peterle”.

O Vereador **DENIS PEREIRA AMÂNCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 068 de 29 de novembro de 2019, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao **Senhor Marcelo Maraboti Peterle** o Título de Cidadão Canariense.

**Art. 2º** A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 18 de Novembro de 2022.



**DENIS PEREIRA AMÂNCIO**  
Presidente da Câmara